



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 362/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância conforme Memorando Interno da Secretaria de Administração, para apurar os fatos relatados no Processo sob Protocolo nº3122/2018, a qual será composta pelos seguintes membros:

ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária

ANGELA MARIA DESCHK ROCHA - Professora

RODRIGO MARCOS CASSOL – Auxiliar Administrativo de Esporte

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª **ELIZA DE MATOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Maio de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1499
De 07 10/05/18
Por Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br